



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

CONCELHO DE CASCAIS

EDITAL N.º 3

Rafael Ribeiro Neto, presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana, vem nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão extraordinária, no próximo dia **12 de janeiro de 2022**, pelas **20h30**, por videoconferência, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

Ponto Um - Ata n.º 2 - **Apreciação e votação;**

Ponto Dois - Proposta de Ractificação das decisões do Executivo de Isenção do Pagamento de AAAF e CAF - **Apreciação e Votação;**

Ponto Três - Alteração do Regulamento da Clínica de Psicologia - **Apreciação e Votação;**

Ponto Quatro - Delegação de Competências do Município de Cascais na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana - Celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Cascais e a Junta de Freguesia de São Domingos de Rana - **Apreciação e Votação;**

Ponto Cinco - Revisão e Actualização do Regulamento da Tabela de Taxas da Junta de Freguesia para o ano de 2022 - **Apreciação e Votação;**

Ponto Seis - Alteração do Mapa de Pessoal - **Apreciação e Votação;**

Ponto Sete - Fim da isenção de pagamento de taxas referente ao Mercado e Complexo Desportivo - **Apreciação e Votação;**

Ponto Oito - Autorização Genérica da Assembleia de Freguesia para Dispensa de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais - **Apreciação e Votação;**

Ponto Nove - Autorização Prévia Genérica da Assembleia de Freguesia para Celebração de Protocolos ou Outras Formas de Cooperação com Entidades Públicas, Privadas ou Cooperativas - **Apreciação e Votação;**

Ponto Dez - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 - **Apreciação e Votação;**

Ponto Onze - Aquisição de Serviços de Auditoria Externa - **Apreciação e Votação;**

Ponto Doze - Ata em minuta da sessão - **Apreciação e Votação.**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do diploma acima referido, a Junta de Freguesia far-se-á representar pelo seu presidente.

São Domingos de Rana, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Rafael Ribeiro Neto

Notas:

De acordo com a atual situação pandémica, a sessão será realizada por videoconferência. Assim sendo:

- A participação do público será limitada a três intervenções, devendo os interessados solicitar a sua inscrição até às 17 horas do dia 10 de janeiro para o endereço eletrónico apoio.assembleia@jf-sdrana.pt, com a indicação do assunto da sua intervenção;
- O público poderá assistir, realizando a sua inscrição até às 17 horas do dia 10 de janeiro para o endereço eletrónico apoio.assembleia@jf-sdrana.pt.